

tiverse ainda estruturada para analisar e definir com recursos próprios tal questão, pois o que ocorria é que o DETRO, como órgão estadual servia como parâmetro para a avaliação e elevação de tarifas, não admitindo que a Salinera cobrasse tarifas diferentes e a maior, para as mesmas distâncias, do que a Viação Moniz Branco que pertencia ao mesmo grupo, e que assim sendo estava configurada no mínimo uma incorrencia, ou irregularidade, o que não tinha cabimento. Manifestando sua solidariedade as críticas colocadas quanto ao Governo do Município naquela Reunião, encerrou sua fala. Não havendo mais Vereadores para uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado a FÓRDEM DO DIA. Nesta etapa, não havendo matérias a tratar, nem Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, marcando a próxima para o dia dezenove de janeiro de mil novecentos e noventa. E para constar mandou que se laurasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Sessão Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Assinado
Salinera*

0000

ata da Reunião Ex-
traordinária da Lá-
mara Municipal de
Cabo Frio, realizada em
dezesseis de Janeiro do
ano em curso.

As dezesseis horas do dia de-
zesseis de janeiro de mil novecentos e noventa
(1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos
Santos Mendes, e com a ocupação da primei-
ra e segunda Secretarias, pelos Vereadores Wal-
mir Rodrigues de Saerda e Adailton Pinto de
Andrade, reuniu-se Extraordinariamente a Lá-
mara Municipal de Cabo Frio. Além desses res-
ponderam a chamada nominal os seguintes
Vereadores: Aires Berra de Tiqueiredo, Aeyr
Silva da Rocha, Benílde Mota, Carlos Rober-
to Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva,
Derson Jardim, Josémo Pacheco Filho, Marcos
Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva
Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo
Santos Silva e Wilmar Montiro. Havendo
número regimental, o Senhor Presidente decla-
rou aberta a presente Sessão em nome de
Deus. Não havendo ata confeccionada e
nem Expediente para serem lidos, o Se-
nhor Presidente de imediato transportou os
trabalhos ao segmento dedicado para o uso
da Tribuna. Faz uso da Tribuna como primei-
ro orador inscrito o Vereador Osmar Sam-
paiو da Silva, iniciando sua fala, disse
que não poderia deixar de ocupar a Tribu-
na, principalmente para reiterar protestos

contra o Senhor Prefeito, por estar o mesmo administrando por decretos, a exemplo da implantação da "mais valia", convênio firmado com a Petrobras para instalação de posto de gasolina em plena Praia do Forte, conforme estava publicado no último Boletim Informativo da Municipalidade, o que configura abuso e exageramento de autoridade, confiando na tomada de providências por parte da Câmara Municipal. Proseguindo, disse que lendo o Boletim, havia de parado com mais um ato arbitrário do Prefeito, modificando por decreto uma lei de mil novecentos e cintenta e seis, o que era um erro primário e lastimável por todos os aspectos, afirmando que o Prefeito tomava tais atitudes apenas para acharalhar o Poder Legislativo Municipal, pelo que protestava, concitando todas a união para que tais desmandos não prevalecessem no Município, até mesmo para honrar e dignificar o povo labroense, já tão sacrificado pela incompetência do Governo Jus Salданha. Disse também que os débitos da omission e dos desmandos do Prefeito um dia seriam pagos, e mais uma vez que seria onerado, seria o cidadão, o contribuinte. Abordando o problema de escassez de água, disse que embora o esforço da LEDAE, o povo continuava a sofrer, mas, principalmente os bairros mais carentes, a exemplo do Jacaré, que súger teria a solidariedade do Governo Municipal quanto ao envio de pipas d'água, e que presentemente o jardim

Esperança passava por séria crise no abastecimento, também nem ajuda do Governo Municipal, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado a **ORDEM DO DIA**. Nesta etapa, não havendo matérias a tratar, nem Vereadores para fazer uso palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, marcando a próxima para o dia dezembro de janeiro de mil novecentos e noventa. E para constar mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Paulo Góes /
Walmir Mendes
Assinado!!!*

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João, realizada em dezembro de janeiro do ano em curso.

As dezenas horas do dia de dezembro de janeiro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jônio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Paixão e Adail-